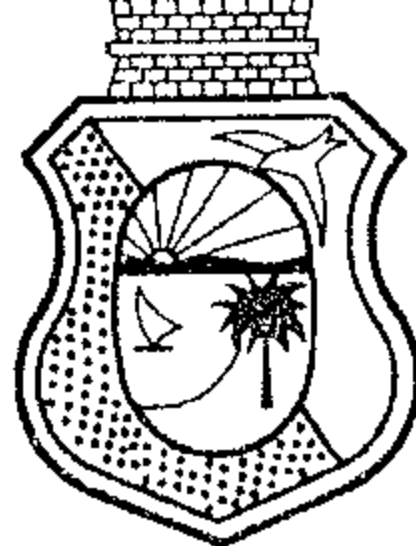




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praça Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

LEI Nº021 , DE 25 DE AGOSTO DE 1989

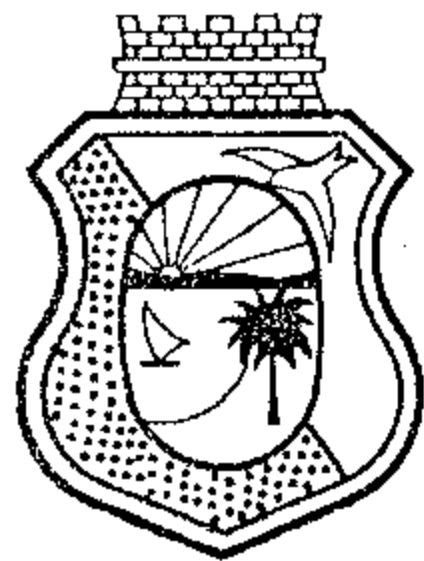
DIGITALIZADO
EM _____/_____/_____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

DECLARA de Utilidade Pública
para fins de Desapropriação, o Imó
vel que indica e dá outras providên
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, apro
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública pa
ra fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imó
vel situado na Vila de Eusébio, mas precisamente na Praça César
Cals S/N, fazendo esquina pelo lado esquerdo (POENTE), com a es
trada Eusébio/Camará, com a área de $353,86m^2$ (Trezentos e cin
quenta e tres metros e oitenta e seis centímetros quadrados), de
formato irregular, onde se encontra encravada uma casa com
 $158,34m^2$ (Cento e cinquenta e oito metros e trinta e quatro cen
tímetros quadrados), medindo e extremando: ao NORTE (frente),
por onde mede 11,80m (onze metros e oitenta centímetros) limi
ta-se com a Praça do Eusébio; ao SUL (fundos), por onde mede
2,40m (Dois metros e quarenta centímetros) limita-se com terras
dos requerentes Paulo Sá e sua mulher; ao NASCENTE, (lado direi
to) por onde mede 54,40m (Cinquenta e quatro metros e quarenta
centímetros), limita-se com terras de Eunice Hónório de Olivei
ra, outrora com Lucila Façanha; e ao POENTE, (lado esquerdo) '
57,70m (cinquenta e sete metros e setenta centímetros), com a
estrada Eusébio/Camará, conforme Escritura Pública Registrada '



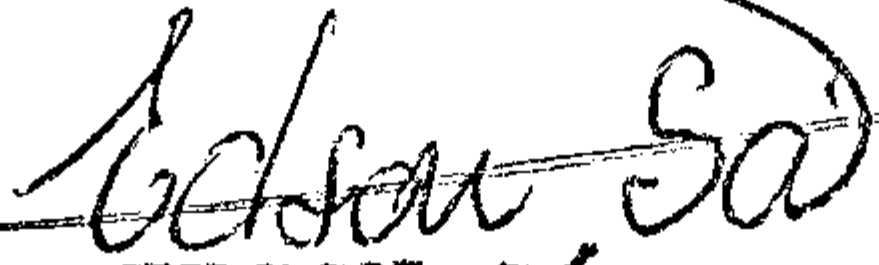
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusebio - Estado do Ceará

no Cartório Florêncio sob o Nº 13.103 pags. 189, livro 1-B R-3-9652.

Art. 2º - Fica estipulado em NCz\$ 15.000,00 (Quinze Mil cruzados novos) o valor da indenização a ser pago ao proprietário, Senhor José de Paula Albuquerque.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 25 de agosto de 1989.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL